

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL N.º 55/2024

Vítor Jorge da Conceição Dias, Capitão-de-fragata e **Capitão do Porto de Aveiro**, usando das competências que lhe são conferidas pela Alínea h), do número 4., do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

Barra do Porto de Aveiro <u>FECHADA</u> a embarcações de comprimento fora a fora inferior a **15 metros**, a partir das **09:00** horas do dia **25 de março de 2024**, mantendo-se aberta à restante navegação.

Capitania do Porto de Aveiro, em 25 de março de 2024

O Capitão do Porto,

Vítor Jorge da Conceição Dias Capitão-de-fragata